



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO Nº 0013469/2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b>                                  | <b>Código</b>                        | <b>Descrição</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|---|--------------------------------------|---|--------------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b> |                                      |   |              |                  |
| 0000077                                       | 016004.1030300402.176<br>33903200000 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12030000     | 90.000,00        |
| <b>TOTAL :</b>                                |                                      |   |              | <b>90.000,00</b> |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2013 da conta bancária nº 20.786.844, Banco Banestes.

Superávit Financeiro: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL